

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.), devidamente autenticados, quando não forem original;
- c) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente assinada e autenticada, da qual conste o escalão actual, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia das fichas de notação, devidamente autenticadas, com as menções qualitativas e quantitativas, respeitantes aos anos relevantes para o presente concurso;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — O júri do concurso tem o seguinte composição:

Presidente — Dr. José Pires Nogueira Morão, director de serviço da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel de Freitas Coelho Grácio, assessora do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Manuel Teixeira Paixão Moreira, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno.

Vogais suplentes:

Álvaro Lopes Mateus, chefe de secção do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado.

Maria de Lourdes da Silva Rego Moura, chefe de secção do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação.

2-1-91. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

Por meu despacho de 28-11-90 e despacho do presidente da Comissão de Reestruturação do IROMA de 10-12-90:

Eduardo Manuel Vieira Dias, assessor principal do quadro de pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — transferido para o lugar de inspector-coordenador superior da carreira de inspector do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, com efeitos a partir de 1-1-91, considerando-se a partir desta mesma data exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 28-11-90 e despacho do director-geral das Pescas de 10-12-90:

Maria Isabel de Oliveira Vilão, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas — transferida para o lugar de inspectora da carreira de inspector do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, com efeitos a partir de 1-1-91, considerando-se a partir desta mesma data exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 28-11-90 e do director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola de 10-12-90:

Martinho de Almeida Rodrigues, assessor principal da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — transferido para o lugar de inspector-coordenador superior da carreira de inspector do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, com efeitos a partir de 1-1-91, considerando-se a partir desta mesma data exonerado do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-1-91. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários

Por meu despacho de 10-1-91:

Licenciada Maria Margarida Azevedo Pereira Moreau, técnica superior principal da carreira técnica superior do Gabinete de Pla-

neamento da Secretaria de Estado da Cultura — requisitada para o Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-1-91. — A Directora-Geral, *Maria Eduarda Almeida Azevedo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto de Qualidade Alimentar

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a transferência para o quadro de pessoal deste Instituto do técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola Pedro de Matos Cortes Picciochi, cujos despachos foram publicados no DR, 2.ª, 297, de 27-12-90, produz efeitos desde 23-11-90, por ter sido reconhecida pelos mesmos despachos a urgente conveniência de serviço.

10-1-91. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por contrato de 2-10-90:

João Costa Teles e Cunha — contratado, em regime de contrato de avença, para a categoria de médico veterinário, com a remuneração de 146 650\$. (Visto, TC, 10-12-90. São devidos emolumentos.)

10-1-91. — Pelo Presidente, *João António Lourenço*, vogal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Produção Animal

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 211, de 12-9-90, pode ser consultada no seguinte local, onde se encontra afixada:

Direcção-Geral da Pecuária, Edifício Sede — Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, em Lisboa.

10-1-91. — O Presidente do Júri, *Antonino Batista Rodrigues*, director de serviços.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos, respectivamente, de 4 e 20-12-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Autorizada a prorrogação por mais um ano do prazo de validade de concurso para preenchimento de vagas de chefe de secção para colocação nas circunscrições florestais e sede da Direcção-Geral das Florestas, com efeitos a partir de 14-12-90, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, de 14-12-88.

28-12-90. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção de Serviços de Produção Florestal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, é classificado como de interesse público o conjunto formado pelos exemplares de *Olea europaea L.* e *Ficus carica L.* que o parasita, vulgarmente conhecidos por Oliveira e Figueira, respectivamente.

Situam-se na Quinta da Silvã, lugar das Lapas, freguesia das Lapas, concelho de Torres Novas, propriedade de Jorge Marques Oliveira.

8-1-91. — O Director de Serviços, *Fernando Barbosa*.